

PROJETO DE LEI N.º 027/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPEONATO MUNICIPAL
DE BOCHA 48, EDIÇÃO 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu

considerando que a prática do jogo de bochas, herança de nossos antepassados, tem atraído um contingente cada vez mais crescente de adeptos;

considerando que essa modalidade esportiva sempre contou com o empenho e dedicação do Sr. Alcides Berta, munícipe atuante que, recentemente, partiu de nosso meio, deixando uma lacuna nas várias Sociedades que sempre puderam contar com seu empenho e entusiasmo;

considerando que o Campeonato Municipal de Bocha 48 faz parte do Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 2932/2009, de 19-05-2009, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campeonato Municipal de Bocha 48, edição 2012, denominar-se **ALCIDES BERTA**.

Art. 2º As despesas do Campeonato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

projeto-de-lei 027-2012 - campeonato municipal de bocha 48 ALCIDES BERTA

Of.nº 223/2012

Guaporé, 20 de abril de 2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Segue, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 027/2012, que dá denominação ao Campeonato Municipal de Bocha 48 - edição de 2012.

Em anexo justificativa do projeto ora apresentado.
Atenciosamente.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Adílio Antônio Pasini,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 20 de abril de 2012

MENSAGEM Nº 027/2012

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 027/2012

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48, EDIÇÃO 2012

JUSTIFICATIVA:

Através da presente proposta, buscamos autorização legislativa para que o Campeonato Municipal de Bocha 48, edição 2012, seja denominado ALCIDES BERTA.

Trata-se de uma justa homenagem a uma pessoa que, solicita às causas esportivas, sempre demonstrou seu empenho e dedicação ao jogo de bochas, herança de nossos antepassados, e que tem atraído um público cada vez mais crescente durante os campeonatos.

Salientamos que a homenagem conta com a anuência da Sra. Maria Berta, esposa do Sr. Alcides Berta, conforme pode ser comprovado na correspondência anexa.

À consideração dos Senhores Edis.

Alcides Berta:

Nasceu em 12 de janeiro de 1930, nesta cidade.

Em 1950 conheceu dona Maria do Carmo da Rosa Berta. Casaram-se no ano de 1953.

Desta união nasceram Renato, Salete e Vilmar (já falecidos), Luis Carlos, Valdemir, Ênio, Maribel e Lindomar.

Também tiveram dezessete netos e seis bisnetos.

Trabalhou durante muitos anos em Usinas Hidrelétricas do Estado.

Apaixonado por pescaria e jogos de bocha, sempre incentivou à prática deste esporte.

Sendo assim, ajudou as seguintes comunidades:

- São Marcos – Usina;
- São Judas;
- Senhor Bom Jesus;
- CTG Última Tropeada;
- Sociedade XV de Novembro;
- Grêmio Bochófilo Gaúcho;
- Sociedade Primeiro de Maio;
- Linha 5ª Sagrado Coração de Jesus;
- Linha 5ª Santa Lúcia;
- Céu Azul;
- Santo André;
- Brítola;
- São José;
- Nossa Senhora Aparecida.
- Dentre outras tantas comunidades.

Homem de bom coração, procurou ajudar da melhor maneira possível os idosos do Lar Santa Rita.

Deixou boas lembranças entre nós, seus familiares, e seus companheiros dos campeonatos de bocha.